Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CONTRATO N.º: 22101/017/2009
PUBLICADO NO DOU 15/06/2009
SEÇÃO 03 PAG:
Encarregado da anotação
DATA 15/06/2009

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor **OSVALDO TOLLER JÚNIOR**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/MAPA n.° 114 de 20 de novembro de 2007, e a empresa **ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.083.334/0001 -76, estabelecida na Rua 91 Nº 107 Térreo Setor Sul, CEP 74.083 – 150 Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu responsável, o senhor **FRANCISCO DO COUTO DÁFICO**, portador da CI n.º 1283714 SSP/GO e CPF n.º 315.805.991-68, têm entre si justo e avençado e celebram o presente Contrato, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18 de julho de 2002, na Emenda Constitucional nº 32 e nos Decretos n.ºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U., de 09 de agosto de 2000; 3.693, de 20 de dezembro de 2000, publicado no D.O.U., de 21 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U.1, de 09 de abril de 2001 e, subsidiariamente ao Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, publicado no D.O.U., de 01 de junho de 2005, que regulamenta a modalidade **Pregão 27/2008**, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo n.º **21000. 005168/2008 - 47**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras neste Ministério, com fornecimento de peças genuínas, acessórios, reposição e garantia conforme especificações, constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de Referência, e seus anexos, juntamente com a Proposta da CONTRATADA passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à **CONTRATADA**:

2.1 Indicar ao Ministério o nome do preposto, com competência para manter entendimentos e receber comunicações ou transmiti-las à unidade administrativa de competência na fiscalização do contrato;

2.2 Informar o telefone **0800** para abertura de solicitação do atendimento de Assistência Técnica;

2.3 Realizar atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira, **on-site**, na cidade de Brasília/DF;

2.4 O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de **06 (seis) horas corridas**, contado a partir do momento em for solicitado e devidamente formalizado;

2.5 Concluir no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas corridas** o reparo após o 1º atendimento técnico, ou substituição do equipamento de acordo com o **ITEM 4.2;**

2.6 Assumir inteira responsabilidade pelos encargos fiscais, tributários, de transporte e comerciais resultantes do fornecimento de peças de reposição e/ou substituição referentes ao objeto do presente contrato;

2.7 Assumir total responsabilidade por danos causados direta ou indiretamente a **CONTRATANTE**, decorrentes da sua comprovada culpa ou dolo e também nos casos de ação de seus empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento do **MAPA;**

2.8 Não transferir à outra empresa a prestação do serviço, por qualquer forma, parcial ou integralmente, nem subcontratar a prestação dos serviços;

2.9 Executar o serviço com observância das especificações técnicas e regulamentações aplicáveis ao caso, com esmero e correção, se necessário refazendo tudo quanto for impugnado pela fiscalização;

2.10 Manter seus empregados, enquanto permanecerem nas dependências da **CONTRATANTE**, portando crachá de identificação;

2.11 Enviar seus técnicos no mínimo **03 (três) vezes por semana** ao **MAPA** com o intuito de realizar manutenção preventiva nas impressoras, bem como a manutenção corretiva que se faça necessária;

2.12 Realizar todas as manutenções preventivas e corretivas que se fizerem necessário nas impressoras mesmo que o cartucho que esteja sendo utilizado na impressora seja de marca diferente da marca da impressora;

2.13 Comunicar, por escrito, imediatamente, ao Fiscal do contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

2.14 A manutenção corretiva ou substituição de equipamentos que venham a ser danificados por comprovado mal uso de terceiros ou de uso inadequado, não estão incluídos nas obrigações da contratada;

2.15 Nas reposições e/ou substituições de componentes as peças e/ou acessórios deverão ter **garantia mínima de 3 (três) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do MAPA:

3.1 Acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto deste contrato;

3.2 Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa efetuar os serviços dentro das normas estabelecidas no contrato;

3.3 Permitir livre acesso dos funcionários da **CONTRATADA** aos equipamentos, objeto deste contrato, para execução dos serviços de assistência técnica;

3.4 Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, na forma do disposto neste contrato, para execução dos serviços de assistência técnica;

3.5 Comunicar à **CONTRATADA** as irregularidades observadas na execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Objetiva a preservação dos equipamentos e sua conseqüente prorrogação de vida útil, bem como reduzir ao máximo possíveis problemas de maior gravidade.

A seguir uma relação de serviços a serem efetuados:

- Verificação das condições de funcionamento do equipamento;
- Limpeza do compartilhamento de apoio do toner;

- Lubrificação das impressoras com óleos que atendam as especificações do fabricante;
- Configuração de equipamentos para otimização do funcionamento;
- Limpeza a carcaça do cartucho removendo todo pó acumulado nas fendas e quinas do cartucho;
- Limpeza do compartimento de toner com remoção do pó acumulado nas engrenagens;
- Desmontar o fusor para limpeza das engrenagens;
- Limpeza do tracionador primário e secundário;
- Limpeza das bandejas e carcaça plástica da impressora;
- Limpeza da fita de impressão e do carro de impressão;
- Limpeza externa antes da devolução ao usuário.

4.2 MANUTENÇÃO CORRETIVA

Os serviços de reparo de hardware incluem o diagnóstico, com a identificação das peças necessárias à correção dos equipamentos. Esses serviços iniciar-se-ão dentro do período contratual e prosseguirão ininterruptamente, enquanto não forem identificados progressos razoáveis até que os equipamentos estejam novamente funcionando. Se, todavia ficar constatado que recursos adicionais são necessários a identificação do problema, a **CONTRATADA** deverá colocar equipamento de backup, nas mesmas especificações, para evitar a descontinuidade dos trabalhos.

- Este serviço engloba toda a mão de obra e material necessário, incluindo todas as peças de reposição e/ou substituição de peças defeituosas por outras equivalentes e originais, exceto toner;
- A **CONTRATADA** executará, preferencialmente e sempre que as condições permitirem, os serviços nas dependências do Serviço de Suporte e Atendimento ao Usuário/COREL/CGTI;
- Será providenciada a retirada do equipamento para o centro técnico da **CONTRATADA**, sem ônus para o Ministério, sempre que as condições assim exigirem;
- Em caso de retirada do equipamento, deverá ser colocado outro equivalente ou superior em sua característica e desempenho, conforme **Itens 4.2, 2.4 e 2.5**.do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA — DOS PREÇOS

5.1 - Pela prestação dos serviços de manutenção das impressoras objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará por ordem de serviços à CONTRATADA o valor unitário, conforme planilha de preços abaixo:

ITEM 1	IMPRESSORA MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	XEROX PHASER 3428	01	R$ 72,00	R$ 72,00
1.2	XEROX PHASER 3425	344	R$ 69,90	R$ 24.045,60
TOTAL		**345**		**R$ 24.117,60**

ITEM 2	MARCA MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 1113	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.2	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 1120	5	R$ 42,00	R$ 210.00
2.3	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 1200	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.4	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 1315	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.5	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 3050	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.6	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 3425	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.7	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 3745	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.8	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 3845	3	R$ 42,00	R$ 42,00
2.9	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 640	3	R$ 42,00	R$ 126,00
2.10	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 670	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.11	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 680	9	R$ 42,00	R$ 437,00
2.12	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 690	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.13	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 692	3	R$ 42,00	R$ 126,00
2.14	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 695	10	R$ 42,00	R$ 420,00
2.15	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 710	6	R$ 42,00	R$ 252,00
2.16	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 720	5	R$ 42,00	R$ 210,00
2.17	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 810	4	R$ 42,00	R$ 168,00
2.18	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 820	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.19	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 840	15	R$ 42,00	R$ 630,00
2.20	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 850	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.21	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 870	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.22	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 870	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.23	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 890	3	R$ 42,00	R$ 126,00
2.24	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 895	7	R$ 42,00	R$ 294,00
2.25	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 930	8	R$ 42,00	R$ 336,00
2.26	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 970	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.27	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - F380	3	R$ 42,00	R$ 126,00
2.28	Laser 4L	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.29	Laser 4M	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.30	Laser L5	2	R$ 63,00	R$ 126,00
2.31	Laser Jet - 2550	2	R$ 63,00	R$ 126,00
2.32	Laser Jet - 2606	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.33	Laser Jet - 2820	3	R$ 63,00	R$ 189,00

2.34	Laser Jet - 4550	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.35	Laser Jet - 5500	2	R$ 63,00	R$ 126,00
2.36	Laser Jet - 5550	4	R$ 63,00	R$ 254,00
2.37	Laser Jet - 5560	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.38	Laser Jet - 9000	1	R$ 78,90	R$ 78,90
	TOTAL	**120**		**R$ 5.874,90**

ITEM 01	ITEM 02	VALOR TOTAL MENSAL (01+02)
R$ 24.117,60	**R$ 5.874,90**	**R$ 29.992,50**

CLÁUSULA SEXTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor anual de **R$ 359.910,00 (trezentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e dez reais)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica: Programa de Trabalho nº 201.260.360.11TR0001.001507 – MODERINF, Elemento de Despesa nº 33.90.39, para as quais foi emitida a Nota de Empenho nº 2009NE901064, na data de 29/05/2009.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado por demanda (Ordem de Serviços), mediante a execução dos serviços, acompanhado de Fatura (Nota Fiscal) discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência e atesto do servidor responsável pela fiscalização do Contrato;

7.2 - O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o 10º (décimo) dia após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas e atesto do Almoxarife;

7.3 - Será procedida consulta **"ON LINE"** junto ao **SICAF** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio;

7.4 – Em cumprimento ao disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996, a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira reterá na fonte o Imposto sobre Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, bem assim a contribuição sobre o lucro líquido, a Contribuição para a Seguridade Social – COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar as pessoas jurídicas que não apresentarem cópia do Termo de Opção ou Certificado de Isenção do IRPJ, de que trata a Instrução Normativa SRF nº 78, de 26/12/96.

7.5 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no MAPA em favor do FORNECEDOR. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

CLÁUSULA OITAVA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/93, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA NONA — DO LOCAL DOS SERVIÇOS

Nos edifícios Sede e Anexo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Brasília/DF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

O valor do Contrato poderá ser reajustado visando à adequação aos novos preços de mercado, com base na variação dos custos do serviço contratado, observando o prazo mínimo de um ano, mediante a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos, devidamente justificada, nos termos do art. 5º do Decreto nº 2.271/1997

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

11.1 - A critério da Administração, o objeto desta licitação poderá ser acrescido ou suprimido até 25% do valor inicial contratado atualizado, observado o disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;

11.2 - O acréscimo ou supressão contratual não poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, salvo a supressão decorrente de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA FISCALIZAÇÃO

Ficará a cargo da Coordenação Geral Tecnologia da Informação, através de seu Coordenador, ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — GARANTIA CONTRATUAL

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento exigirá da contratada, no ato da assinatura do contrato, prestação de garantia pela execução das obrigações assumidas, cabendo à mesma optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
b) Fiança bancária;
c) Seguro-garantia.

13.1 A garantia de que trata esta cláusula corresponde a 3% (três por cento) do valor anual estimado do contrato;

13.2 – Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada deverá reintegralizar o seu valor, no prazo não superior a 8 (oito) dias úteis, contados da data em que for notificada;

13.3 - Quando a garantia for prestada sob a forma de Fiança Bancária, a Carta de Fiança deverá ter validade mínima igual ao prazo inicial do contrato, com expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 da Lei nº 10.406/2002 – Novo Código Civil Brasileiro, bem assim conter cláusula de prorrogação automática, até que a CONTRATANTE confirme o cumprimento integral das obrigações da CONTRATADA;

13.4 - Quando se tratar de caução em dinheiro, o adjudicatário fará o devido recolhimento em entidade bancária e conta indicada pela Contratante. Em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. nºs. 827 e 836 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

São motivos para a rescisão do presente Contrato:

14. 1- Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa, sem prejuízo das sanções previstas no subitem 14.2, o licitante que:

a) Se recusar a assinar o contrato;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico;

c) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Fizer declaração falsa;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Falhar ou fraudar na execução do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos omissos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, acarreta as conseqüências previstas nos Incisos II e IV do Art. 87, do mesmo diploma legal, sem prejuízo

das demais sanções previstas; nos casos previstos nos Incisos XII a XVII do Art. 78, será observado o disposto no § 2º do Art. 79.

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual poderá a CONTRATANTE, contratar os serviços das licitantes classificadas em colocação subseqüente, observadas as disposições dos Incisos XI do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 ou efetuar nova licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1- No caso de inexecução total ou parcial das condições acordadas, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

I – advertência;

II - multa de 0,067% (zero vírgula zero sessenta e sete por cento) ao dia, sobre o valor da compra, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;

III - Multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

IV -multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total da compra, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93; e

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra quando o inadimplemento ensejar o desfazimento da compra.

V - suspensão temporária do direito de participar, por prazo não superior a **02 (dois) anos**, em licitação, e impedimento de contratar com a Administração.

15.2 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus Anexos e demais cominações legais;

15.3 - Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do MAPA, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas;

15.4 - Os valores das multas de que tratam os subitens anteriores deverão ser recolhidos a favor da CONTRATANTE, em conta a ser informada pelo MAPA, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir da sua intimação por ofício, incidindo, após esse prazo, atualização monetária, com base no mesmo índice aplicável aos critérios da União;

15.6 - As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas, ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Contrato será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de Brasília/DF, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 29 de maio de 2009.

OSVALDO TOLLER JÚNIOR
CONTRATANTE

FRANCISCO DO COUTO DÁFICO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcelo Narvaes Fiadeiro
RG: 249.207 - SSP/DF
CPF: 067.950.561-04

Marco Antonio B. Sucupira
RG: 1003.156 – SSP/DF
CPF: 275.386.991 - 04

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

AVISO DE ANULAÇÃO

ESPÉCIE: Torne-se sem efeito a publicação do extrato do Termo Aditivo nº 01, referente ao contrato nº14/08, publicado no DOU nº88, de 12 de maio de 2009, Seção 3, pág.03. Clythio Raymond Speranza Backx Van Buggenhout - Diretor Presidente.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 25/2008

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços da CONCORRÊNCIA Nº 025/2008, Processo Licitatório nº 1198/2008, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA. Foi vencedora a empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, com o valor global de R$ 2.754.561,32 (dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e hum reais e trinta e dois centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 703447/2009. Nº Processo: 210000032062009-16 Convenentes: Concedente: SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Convenente: FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC, CNPJ nº 12.221.362/0001-91. Objeto: Apoiar a realização do XIII Seminário Nordestino de Pecuária - PECNORDESTE. Valor Total: R$ 140.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 20.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 120.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 020856, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335039, Nº Empenho: 2009NE900011. Vigência: 29/05/2009 a 29/07/2009. Data de Assinatura: 29/05/2009. Signatários: Concedente: REINHOLD STEFHANES, CPF nº 002.070.981-15, Convenente: FLAVIO VIRIATO DE SABOYA NETO, CPF 013.442.853-68 e SEBASTIÃO ALMEIDA ARAUJO, CPF 057.745.353-04.

Espécie: Convênio Nº 703414/2009. Nº Processo: 210000033482009-75 Convenentes: Concedente: SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Convenente: UNIÃO BRASILEIRA DE AVICULTURA, CNPJ 45.564.341/0001-28. Objeto: Apoiar a realização do 21º Congresso Brasileiro de Avicultura. Valor Total: R$ 104.608,47, Valor de Contrapartida: R$ 8.430,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R$ 96.178,47, Crédito Orçamentário: PTRES: 020856, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335039, Nº Empenho: 2009NE900010. Vigência: 22/05/2009 a 22/07/2009. Data de Assinatura: 22/05/2009. Signatários: Concedente: REINHOLD STEFHANES, CPF nº 002.070.981-15, Convenente: ARIEL ANTÔNIO MENDES, CPF 610.140.608-34.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2009

Nº Processo: 21000005168200847. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00083334000176. Contratado : ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras neste Ministério com fornecimento de peças genuinas, acessórios, reposição e garantia. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 29/05/2009 a 29/05/2010. Valor Total: R$359.910,00. Fonte: 100000000 - 2009NE901064. Data de Assinatura: 29/05/2009.

(SICON - 12/06/2009) 130005-00001-2009NE900702

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 18/2009 publicado no D.O. de 10/06/2009 , Seção 3, Pág. 4. Onde se lê: Vigência: 09/06/2009 a 09/06/2009 Leia-se : Vigência: 09/06/2009 a 09/06/2010

(SICON - 12/06/2009) 130005-00001-2009NE900702

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2009

Número do Contrato: 16/2008. Nº Processo: 21079000073200912. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34028316002742. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo contrato CEPLAC/SUPOC, nº 016/2008. Fundamento Legal: Lei n¯ 8.666/93 Vigência: 01/06/2009 a 31/05/2010. Data de Assinatura: 29/05/2009.

(SICON - 12/06/2009) 130128-00001-2009NE900001

SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços de transporte coletivo de servidores, para tender a demanada dos servidores da CEPLAC, compreendendo o percurso Itabuna/CEPLAC/ITABUNA. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 15/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Km 22, Rodovia Ilhéus/Itabuna Zona Rural - ILHEUS - BA . Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/06/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sitios www.comprasnet.gov.br e www.ceplac.gov.br

JAILSON DIAS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 12/06/2009) 130122-00001-2009NE000007

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração do Projeto Básico, visando amparar a contratação de empresa para a reforma dos compressores de refrigeração industrial do Armazém Frigorífico Curitiba. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 16/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Mauá, 1116 Alto da Glória - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/06/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MAURO GUY DO AMARAL TUMEO
Pregoeiro

(SIDEC - 12/06/2009)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2009

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de material de expediente para reposição de estoque do almoxarifado da Sureg/RN. Total de Itens Licitados: 00022 . Edital: 15/06/2009 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 17h30 . Endereço: Av. jerônimo câmara, 1814 Lagoa Nova - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/06/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ AELIO DE LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 12/06/2009) 135457-22211-2009NE000604

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA
PROCURADORIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de perícias contábeis, com atuação na esfera trabalhista, inluindo a execução de cálculos, quando necessário, visando o atendimento das necessidades da CONAB - Superintendência Regional da Bahia e Sergipe, com Sede em Salvador. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 15/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. ACM nº 3840 Ed. Capemi Bl. A Pituba - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/06/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.conab.gov.br. Em caso de divergência entre as informações do SIASG e as do Edital, prevalecem as do Edital.

AURENDIR MEDEIROS DE MELO
Pregoeiro

(SIDEC - 12/06/2009)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21214.0006/2009-98. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratado: Doege Empreendimentos Imobiliários Ltda (Empesul Auto Posto). CNPJ: 04.132.273/0001-40. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool comum e óleo diesel comum) e derivados, destinado ao abastecimento da frota de veículos próprios da CONAB/SUREG/TO, em Palmas/TO, conforme Contrato nº 001/2009, celebrado entre as partes em 04/05/2009.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA AGROBIOLOGIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 82/2009; Inexigibilidade de Licitação nº 12/2009; Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Objeto: Serviço de Malote (coleta e entrega) de correspondências enviadas entre a Embrapa Agrobiologia e o escritório da Unidade em Nova Friburgo; Valor Global: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); Amparo Legal: Caput do Art. 25, I, da lei nº 9.666/93; Data do ato de ratificação: 12/06/2009; Ordenador de Despesa: Rosângela Straliotto-Chefe Adjunto Administrativo; Autoridade do ato de ratificação: Eduardo Francia Carneiro Campello - Chefe Geral.

Processo nº 93/2009; Inexigibilidade de Licitação nº 15/2009; Favorecido: Light Serviços de Eletricidade S A ; Objeto: Fornecimento de energia elétrica para a Embrapa Agrobiologia; Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Amparo Legal: Caput do Art. 25, I, da lei nº 9.666/93; Data do ato de ratificação: 12/06/2009; Ordenador de Despesa: Rosângela Straliotto-Chefe Adjunto Administrativo; Autoridade do ato de ratificação: Eduardo Francia Carneiro Campello - Chefe Geral.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2009

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Aquisição de monitores de vídeo Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 15/06/2009 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00 . Endereço: Rua Dra. Sara Mesquita, 2270 Pici - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/06/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

VITOR HUGO DE OLIVEIRA
Chefe-Geral

(SIDEC - 12/06/2009) 135048-13203-2009NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2009

A Embrapa Agroindústria Tropical, torna público o resultado final do julgamento do Pregão n 14/2009, cujo objeto é a aquisição de 3 veículos, sendo 2 tipo pick-up cabine dupla e 1 tipo sedã três volumes. Empresas vencedoras: MUCURIPE VEÍCULOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-R$ 187.800,00 e KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.-R$ 33.650,00.

FLÁVIO MARCUS FALCÃO GRAÇA JÚNIOR
Pregoeiro

(SIDEC - 12/06/2009) 135048-13203-2009NE000001

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mate-rial agropecuário para a Embrapa Amazônia Oriental. Total de Itens Licitados: 00082 . Edital: 15/06/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: TV Enceas Pinheiro s/n EMBRAPA Marco - BELEM - PA Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/06/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: As informações gerais destepregão estão contidas no Edital.

CLÁUDIO JOSÉ REIS DE CARVALHO
Chefe-Geral

(SIDEC - 12/06/2009) 135006-13203-2009NE000524

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor **OSVALDO TOLLER JÚNIOR**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência delegada pela Portaria SPOA/MAPA n.° 114 de 20 de novembro de 2007, e a empresa **ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.083.334/0001 -76, estabelecida na Rua 91 Nº 107 Térreo Setor Sul, CEP 74.083 – 150 Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu responsável, o senhor **FRANCISCO DO COUTO DÁFICO**, portador da CI n.º 1283714 SSP/GO e CPF n.º 315.805.991-68, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social têm entre si, justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais e no que consta do Processo n.º **21000.005168/2008 - 47**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/0017/2009, celebrado em 29/05/2009, de conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Oitava,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"CLÁUSULA OITAVA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** — O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, de 29/05/2010 à 29/05/2011, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses".

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/017/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICACÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 28 de maio de 2010.

OSVALDO TOLLER JÚNIOR
CONTRATANTE

FRANCISCO DO COUTO DÁFICO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcelo Narvaes Fiadeiro
RG: 249.207 - SSP/DF
CPF: 067.950.561-04

Marco Antonio B. Sucupira
RG: 1003.156 – SSP/DF
CPF: 275.386.991 - 04

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2010

Nº Processo: 03018000002201088. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA -APLICADA. CNPJ Contratado: 03875307000124. Contratado : UNIVERSO INFORMATICA E FERRAGENS -LTDA EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos de certificação de cabos de par trançado e óptico para o IPEA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 04/06/2010 a 03/06/2011. Valor Total: R$50.250,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900237. Data de Assinatura: 04/06/2010.

(SICON - 07/06/2010) 113601-11302-2010NE900066

AVISO
REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA IPEA/PNPD Nº 37/2010

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na reabertura da Chamada Pública Simplificada IPEA/PNPD nº 037/2010-Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, em realizar pesquisa no projeto "Realização de Estudos Comparativos de Mercados Atacadistas de Energia Elétrica de Outros Países". PRAZOS: REABERTURA DA CHAMADA PUBLICA: 08/06/10; DATA FINAL PARA O ENVIO: 23/06/10; DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 05/07/10. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 504, Brasília - DF.

GEOVÁ PARENTE FARIAS
Coordenador-Geral de Serviços Coorporativos e Apoio a Pesquisa

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 49/2010 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública Simplificada IPEA/PNPD nº 049/2010-Programa de Pesquisa Para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto "Estudos Econômico-Financeiros para o Setor Elétrico Brasileiro"-PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PUBLICA: 08/06/10; DATA FINAL PARA O ENVIO: 23/06/10; DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 05/07/10. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 504, Brasília - DF.

GEOVÁ PARENTE FARIAS
Coordenador-Geral de Serviços Coorporativos e Apoio a Pesquisa

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 39/2007
Nº Processo: 21000004183200797. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02449992015510. Contratado : VIVO S.A. -Objeto: Rescindir a partir de 31/05/2010 o Contrato nº 22101/039/2007, celebrado em 31/08/2007. Fundamento Legal: Art. 79 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 31/05/2010 .

(SICON - 07/06/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 15/2009. Nº Processo: 21000001357200921. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02983413000169. Contratado : MAQ - GRAF TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/015/2009, celebrado em 25/05/2009. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 26/05/2010 a 03/07/2010. Valor Total: R$38.399,49. Data de Assinatura: 25/05/2010.

(SICON - 07/06/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 17/2009. Nº Processo: 21000005168200847. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00083334000176. Contratado : ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/017/2009, celebrado em 29/05/2009. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 29/05/2010 a 29/05/2011. Valor Total: R$359.910,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900439. Data de Assinatura: 28/05/2010.

(SICON - 07/06/2010) 130005-00001-2010NE900578

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Seguro de veículos automotores pertencentes a frota de veículos oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Total de Itens Licitados: 00015 . Edital: 08/06/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada do Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 141 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/06/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital está disponível no site: www.comprasnet.gov.br

(SIDEC - 07/06/2010) 130005-00001-2010NE900578

PREGÃO Nº 25/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada para modernização das botociras nos 06 (seis) Elevadores marca Atlas Schindler e substituição de 54 indicadores sonoros horizontais modelo Plano nos 09 (nove) pavimentos do Edifício Sede do MAPA. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 08/06/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco D Ed. Sede, Sobreloja, Sala 141 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 21/06/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital está disponível no site: www.comprasnet.gov.br

(SIDEC - 07/06/2010) 130005-00001-2010NE900578

PREGÃO Nº 26/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos compreendendo o Planejamento, desenvolvimento, implantação, operação e gestão da Central de Relacionamento, Ouvidoria, Suporte e Serviços do MAPA, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 08/06/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplandada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 141 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 18/06/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital está disponível no site: www.comprasnet.gov.br

OSVALDO TOLLER JÚNIOR
Coordenador-Geral

(SIDEC - 07/06/2010) 130005-00001-2010NE900578

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 51/2010 decorrente do Procedimento Administrativo 32/2010. Partes: CEASAMINAS e Central Elevadores Ltda. Objeto: Manutenção das plataformas (elevadores) para deficientes (uma no prédio da Administração e outra na Central de Segurança). Prazo: 12 meses, contados da emissão da ordem de serviço. Valor: R$290,00 valor mensal. Data da assinatura: 21/05/2010.

Contrato de Prestação de Serviço nº 56/2010. Partes: CEASAMINAS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendem às necessidades da Contratante, mediante adesão ao(s) Anexo(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. Prazo: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. Valor: valor anual estimado R$50.000,00. Data da assinatura: 11/05/2010.

Primeiro aditivo nº 15/10-A ao Termo de Autorização nº 15/2010. Partes: CEASAMINAS e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Barbacena Ltda. Prazo: Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de seu vencimento. Data da assinatura: 19/05/2010.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 21215.060/09. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 08158528000103. Contratado : MAWICON CONSTRUTORA LTDA. -Objeto: Prorrogar os serviços e o contrato 01/2010, por mais sessenta dias, após o vencimento, passando os serviços para até 03/08/2010 e o contrato para até 03/10/2010. Fundamento Legal: Arts 57, §1º, Inciso II, Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 05/06/2010 a 03/08/2010. Data de Assinatura: 04/06/2010. (SICON - 07/06/2010)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2010

Foi considerada vencedora do Pregão CONAB/SUREG-MT, nº 005/2010, a empresa POLO AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, com o valor total de R$ 14.399,99.

HERBERT RAMOS DA SILVA
Enc. Setor Administrativo

(SIDEC - 07/06/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ
GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SETOR ADMINISTRATIVO
DE DESENVOLVIMENTO E DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2010

Nº Processo: 21220000067201018. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 05605122000125. Contratado : APOENA MACHADO-ADVOCACIA -Objeto: Prestação de serviços especializados deadvocacia a serem feitos pela Contratata à Contratante, decorrente de dispensa de licitação, de acordo com o Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93, observada a quantidade de processos descritos na Cláusula Nona deste isntrumento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Iv,Vigência: 21/05/2010 a 21/11/2010. Valor Total: R$32.662,80. Data de Assinatura: 21/05/2010.

(SICON - 07/06/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 20209000177201020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vacinas ar imunização dos empregados e dependentes da SUREG/GO de acordo com Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2009/2001.

EDINALDO LAZARO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 07/06/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 06.0055/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 04281402000162. Contratado : VIGILANCIA ASGARRAS S/S LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2010 a 01/07/2011. Valor Total: R$526.600,00. Data de Assinatura: 28/05/2010.

(SICON - 07/06/2010)

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato de Empreitada Global irreajustável registrado no SAIC/AJU sob o nº 13600.10/0022-9-01; Partes: Embrapa (Contratante) e Protel Engenharia e Comércio Ltda (Contratada); Objeto: Acréscimo de serviços; Valor estimado: R$ 19.000,00 , passando o valor global do contrato a ser de R$ 148.329,79; Data de assinatura; 26/05/2010; Signatários: Sr. Vander Roberto Bisinoto - Chefe do DRM, pela Contratante e Sr. Adílio Batista Corrêa - Diretor, pela Contratada.

Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº 05 ao contrato de Prestação de Serviços de Seguro de Veículos Automotores Terrestres da Frota da Embrapa Sede e Unidades Descentralizadas n.º 13600.09/0035-4-05; Partes: Embrapa (Contratante) e Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A (Contratada); Objeto: Adição de 03 (três) veículos: da Embrapa Soja

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0011-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Senhora **KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO**, Coordenadora-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.° 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.083.334/0001 -76, estabelecida na Rua 91 Nº 107 Térreo Setor Sul, CEP 74.083 – 150 Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu responsável, o senhor **FERNANDO DE PAULA ALMEIDA**, portador da CI n.º 3410098 SSP/GO e CPF n.º 828.228.161-15, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social têm entre si, justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais e no que consta do Processo n.º **21000.005168/2008 - 47**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor anual do Contrato nº 22101/017/2009, para inclusão de impressoras das marcas HP, KYOCERA, LEXMARX, SAMSUNG, XEROX, em conformidade com Inciso I alínea "b" do art. 65 da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, as **Cláusulas Quinta** e **Sexta,** que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO** - Pela prestação dos serviços de manutenção das impressoras, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará por ordem de serviços à CONTRATADA o valor unitário, conforme planilha de preços abaixo:

IMPRESSORAS ATUAIS:

ITEM 1	IMPRESSORA MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	XEROX PHASER 3428	01	R$ 72,00	R$ 72,00
1.2	XEROX PHASER 3425	344	R$ 69,90	R$ 24.045,60
	TOTAL	**345**		**R$ 24.117,60**

ITEM 2	MARCA MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 1113	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.2	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 1120	5	R$ 42,00	R$ 210.00
2.3	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 1200	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.4	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 1315	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.5	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 3050	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.6	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 3425	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.7	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 3745	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.8	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 3845	3	R$ 42,00	R$ 42,00
2.9	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 640	3	R$ 42,00	R$ 126,00
2.10	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 670	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.11	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 680	9	R$ 42,00	R$ 437,00
2.12	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 690	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.13	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 692	3	R$ 42,00	R$ 126,00
2.14	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 695	10	R$ 42,00	R$ 420,00
2.15	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 710	6	R$ 42,00	R$ 252,00
2.16	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 720	5	R$ 42,00	R$ 210,00
2.17	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 810	4	R$ 42,00	R$ 168,00
2.18	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 820	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.19	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 840	15	R$ 42,00	R$ 630,00
2.20	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 850	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.21	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 870	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.22	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 870	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.23	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 890	3	R$ 42,00	R$ 126,00
2.24	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 895	7	R$ 42,00	R$ 294,00
2.25	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 930	8	R$ 42,00	R$ 336,00
2.26	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 970	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.27	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - F380	3	R$ 42,00	R$ 126,00
2.28	Laser 4L	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.29	Laser 4M	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.30	Laser L5	2	R$ 63,00	R$ 126,00
2.31	Laser Jet - 2550	2	R$ 63,00	R$ 126,00
2.32	Laser Jet - 2606	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.33	Laser Jet - 2820	3	R$ 63,00	R$ 189,00
2.34	Laser Jet - 4550	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.35	Laser Jet - 5500	2	R$ 63,00	R$ 126,00
2.36	Laser Jet - 5550	4	R$ 63,00	R$ 254,00
2.37	Laser Jet - 5560	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.38	Laser Jet - 9000	1	R$ 78,90	R$ 78,90
	TOTAL	**120**		**R$ 5.874,90**

IMPRESSORAS ADICIONADAS:

ITEM 1	IMPRESSORA MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	XEROX PHASER 3124	10	R$ 60,00	R$ 600,00
1.2	XEROX PHASER 3200MFP	4	R$ 60,00	R$ 240,00
1.3	XEROX PHASER 6180	4	R$ 60,00	R$ 240,00
1.4	XEROX DOCUPRINT P8e	1	R$ 60,00	R$ 60,00
TOTAL		**19**		**R$ 1.140,00**

ITEM 2	IMPRESSORA MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2.1	HP – COLOR LASER JET 2600M	01	R$ 70,00	R$ 70,00
2.2	HP – COLOR LASER JET 2605dn	38	R$ 70,00	R$ 2.660,00
2.3	HP – COLOR LASER JET 2820	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.4	HP – COLOR LASER JET CP1215	19	R$ 70,00	R$ 1.330,00
2.5	HP – DESIGNJET 5500	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.6	HP – DESKJET 3845	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.7	HP – DESKJET 9800	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.8	HP – INKJET 1200	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.9	HP – LASERJET 3015	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.9	HP – LASERJET 3050	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.10	HP – LASERJET 4000N	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.11	HP – LASERJET 5	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.12	HP – OFFICEJET 4255	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.13	HP – OFFICEJET J3680	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.14	HP – OFFICEJET K8600	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.15	HP – PHOTOSMART D7360	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.16	HP – PSC 1315 ALL	2	R$ 42,00	R$ 84,00
TOTAL		**75**		**R$ 4.879,00**

ITEM 3	IMPRESSORA MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3.1	KYOCERA – KM – 1820LA	01	R$ 70,00	R$ 70,00
TOTAL		**01**		**R$ 70,00**

ITEM 4	IMPRESSORA MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4.1	LEXMARK – C500	03	R$ 63,00	R$ 189,00
4.2	LEXMARK – C522	02	R$ 63,00	R$ 126,00
4.3	LEXMARK – E230	7	R$ 63,00	R$ 441,00
4.4	LEXMARK – T642	2	R$ 82,00	R$ 164,00
4.5	LEXMARK – Z1300	4	R$ 63,00	R$ 252,00
4.6	LEXMARK – Z2320	1	R$ 63,00	R$ 63,00
TOTAL		**19**		**R$ 1.235,00**

ITEM 5	IMPRESSORA MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5.1	SAMSUNG – CLX – 3175FN	1	R$ 87,00	R$ 87,00
5.2	SAMSUNG – ML - 2851ND	1	R$ 87,00	R$ 87,00
TOTAL		**02**		**R$ 174,00**

QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE AMPLIADA	QUANTIDADE APÓS O ACRÉSCIMO	VALOR ANUAL INCIAL	VALOR ANUAL APÓS ACRÉSCIMO
465	**116**	**581**	**R$ 359.910,00**	**R$ 449.887,00**

"**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** A despensa com execução deste contrato está estimada em **R$ 449.887,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais)**, anuais correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária especifica, Projeto/Atividade nº 20126.0360.4721.0001.001508, Elemento de Despesa nº 33.90.39, para as quais foi emitida a Nota de Empenho nº 2010NE901625 de 29/09/2010."

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/017/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICACÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 10 de NOVEMBRO de 2010.

KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO
CONTRATANTE

FERNANDO DE PAULA ALMEIDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcelo Narvaes Fiadeiro
RG: 249.207 - SSP/DF
CPF: 067.950.561-04

Marco Antonio B. Sucupira
RG: 1003.156 – SSP/DF
CPF: 275.386.991 - 04

total do Convênio nº 003/2007 em R$ 1.100.000,00, sendo R$ 1.000.000,00 do Concedente e R$ 100.000,00 do Convenente. O valor total do Convênio passará a ser de R$ 13.200.000,00, sendo R$ 12.000.000,00 do Concedente e R$ 1.200.000,00 do Convenente. Processo nº 00045.000696/2007-32. Valor Total: R$ 1.100.000,00, Valor de Contrapartida: R$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R$ 1.000.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 261110, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 443051, Num Empenho: 2009NE900018. Vigência: 31/12/2007 a 30/11/2010. Data de Assinatura: 30/11/2009. Signatários: Concedente : PEDRO BRITO DO NASCIMENTO, CPF nº 001.166.453-34, Convenente : LUCIANO JOSE LINARD PAES LANDIM, CPF nº 473.755.153-87, Interveniente:JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAUJO DIAS, CPF nº 182.556.633-04.

(SICONV - 16/11/2010)

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 56/2010. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Kidde Brasil Ltda. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de Canhão Monitor de Controle Remoto. FUNDAMENTO: No Processo nº 20092131, na Resolução da Direxe nº 209/2010, datada de 03.09.2010 e na Lei nº 8.666/93. VALOR: R$ 250.000,00. PRAZO: 60 dias. DATA DE ASSINATURA: 16.11.2010. Processo Administrativo nº 20092131.

ESPÉCIE: Contrato nº 71/2010. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Edson Cardoso Rocha Informática-ME. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de software office. FUNDAMENTO: No Processo nº 20101040, na Resolução da Direxe nº 244/2010, datada de 15.10.2010 e na Lei nº 8.666/93. VALOR: R$ 10.622,96. PRAZO: 30 dias úteis, contados da 1ª. SDF. DATA DE ASSINATURA: 16.11.2010. Processo Administrativo nº 20101040.

ESPÉCIE: Contrato Operacional nº 13/2010. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Aço Cearense Industrial Ltda. RESUMO DO OBJETO: Movimentação mínima de 10.000t de bobina de aço, bem como isenção de armazenagem por 30 dias, nos padrões estabelecidos pela CDC. FUNDAMENTO: No Processo nº 20101154, na Resolução da Direxe nº 228/2010, datada de 23.09.2010 e na Lei nº 8.666/93. PRAZO: 03 meses. DATA DE ASSINATURA: 23.09.2010. Processo Administrativo nº 20101154.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 046/2009. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL. RESUMO DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo do Contrato original. FUNDAMENTO: No Processo nº 20091557, na Resolução da Direxe nº 232/2010, datada de 30.09.2010 e na Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 16.11.2010. Processo Administrativo nº 20091557.

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2010

PE Nº 3051/2010

A COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, pelo Pregoeiro, designado pela Resolução Nº 027/2010, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL DOS PRÓPRIOS DA CODESA, DO PORTO DE VITÓRIA, NOS MUNICIPIOS DE VITÓRIA E VILA VELHA, ES, CONFORME ANEXO V DO EDITAL.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00h de 17/11/2010.

- Abertura das propostas: 30/11/2010 às 16:00 horas.
- Inicio da disputa de preços: 30/11/2010 às 16:15 horas.
- Formalização de Esclarecimentos: amendes@codesa.gov.br
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF

EDITAL: Estará à disposição para consulta e/ou aquisição dos interessados a partir de 17/11/2010, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, no site da CODESA www.codesa.gov.br e na sala do Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2010

PE Nº 4895/2010

A COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, pelo Pregoeiro, designado pela Resolução Nº 027/2010, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DAS SALAS DA COPLAD, CODMAN, COENGE, SEGPRE E AUDITÓRIO DO PRÉDIO 04 NO CAIS COMERCIAL E PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO CAIS DE CAPUABA, CONFORME ANEXO V DO EDITAL.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00h de 17/11/2010.

- Abertura das propostas: 30/11/2010 às 14:00 horas.
- Inicio da disputa de preços: 30/11/2010 às 14:15 horas.
- Formalização de Esclarecimentos: amendes@codesa.gov.br
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF

EDITAL: Estará à disposição para consulta e/ou aquisição dos interessados a partir de 17/11/2010, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, no site da CODESA www.codesa.gov.br e na sala do Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2010

PE Nº 7414/2009

A COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, pelo Pregoeiro, designado pela Resolução Nº 027/2010, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA SALA DO PAINEL SINÓTICO DO SILO VERTICAL DO CAIS DE CAPUABA, DO PORTO DE VITÓRIA, NO MUNICIPIO DE VILA VELHA, ES, CONFORME ANEXO V DO EDITAL.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00h de 17/11/2010.

- Abertura das propostas: 30/11/2010 às 10:00 horas.
- Inicio da disputa de preços: 30/11/2010 às 10:15 horas.
- Formalização de Esclarecimentos: amendes@codesa.gov.br
- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF

EDITAL: Estará à disposição para consulta e/ou aquisição dos interessados a partir de 17/11/2010, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, no site da CODESA www.codesa.gov.br e na sala do Pregoeiro.

Vitória, 16 de novembro de 2010.
ANDRÉ FEDERICI MENDES

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 43/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 28/09/2010 . OBJETO : PREGAO ELETRONICO Contratação de serviços em gerenciamento de central de serviços, com atendimento de 1º nível (on line), atendimento de 2º nível (suporte presencial a usuários), incluindo manutenção preventiva e corretiva de hardware (desktops, periféricos, servidores, ativos de rede e cabeamento estruturado), e softwares aplicativos (sites e internet) e atendimento de 3º nível para serviços de administração de redes e banco de dados, conforme boas práticas ITIL, de acordo com as condições do edital. Novo Edital: 17/11/2010 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Av. Presidente Vargas, 41 Campina - BELEM - PA Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO SANTOS BORDALLO
Pregoeiro

(SIDEC - 16/11/2010)

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Ordem de Fornecimento nº. 54/2010. Objeto: Aquisição de material de escritório personalizado. Rubrica Orçamentária: 212101 - Impressos e Artigos de Expediente. Reserva nº. 884/10. Data: 16/11/2010. Contratada: ARTE RÁPIDA PUBLICIDADE, MARKETING E SERVIÇOS LTDA. Valor: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Ordem de Fornecimento nº. 55/2010. Objeto: Aquisição de material de escritório personalizado. Rubrica Orçamentária: 212101 - Impressos e Artigos de Expediente. Reserva nº. 884/10. Data: 16/11/2010. Contratada: BRINDES TIP LTDA. Valor: R$ 4.586,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais).

Ordem de Fornecimento nº. 56/2010. Aquisição de material de escritório personalizado. Rubrica Orçamentária: 212101 - Impressos e Artigos de Expediente. Reserva nº. 884/10. Data: 16/11/2010. Contratada: PROMO PEN COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA. Valor: R$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).

Ordem de Fornecimento nº. 61/2010. Objeto: Aquisição de cafeteira industrial. Rubrica Orçamentária: 221101 - Material Permanente (4102). Reserva nº. 828/10. Data: 15/10/2010. Contratada: ROTA CERTA COMERCIAL SERVICE LTDA. Valor: R$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais).

Ordem de Fornecimento nº. 65/2010. Objeto: Aquisição de mobiliário. Rubrica Orçamentária: 221101 - Material Permanente. Reserva nº. 304/10. Data: 03/11/2010. Contratada: GIROFLEX S/A. Valor: R$ 129.292,69 (cento e vinte nove mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

Ordem de Fornecimento nº. 66/2010. Objeto: Aquisição de mobiliário. Rubrica Orçamentária: 221101 - Material Permanente. Reserva nº. 304/10. Data: 03/11/2010. Contratada: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Valor: R$ 34.265,00 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Ordem de Fornecimento nº. 68/2010. Objeto: Aquisição de material de consumo. Rubrica Orçamentária: 212106 - Gêneros de Alimentação. Reserva nº. 561/10. Data: 10/11/2010. Contratada: AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Valor: R$ 1.109,70 (mil cento e nove reais e setenta centavos).

Ordem de Fornecimento nº. 69/2010. Objeto: Aquisição de material de consumo. Rubrica Orçamentária: 212106 - Gêneros de Alimentação. Reserva nº. 561/10. Data: 26/10/2010. Contratada: ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Ordem de Fornecimento nº. 70/2010. Objeto: Encadernação dos contratos da CDRJ. Rubrica Orçamentária: 213207 - Assinaturas, Impressões e Encadernações. Reserva nº. 948/10. Data: 16/11/2010. Contratada: JOÃO JOSÉ DE MOURA ENCADERNAÇÃO LTDA-ME. Valor: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Ordem de Fornecimento nº. 71/2010. Objeto: Serviços de filmagem e gravação. Rubrica Orçamentária: 213215 - Diversos Serviços de Terceiros - ASSCOM. Reserva nº. 1000/10. Data: 03/11/2010. Contratada: PLUG-IN PRODUÇÕES LTDA-ME. Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado da seleção efetuada pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico - Burundi para concessão de bolsa pesquisa, conforme descrito abaixo, de acordo com o Parágrafo Único, art. 5º da Portaria nº 339, de 12/08/20106, no âmbito do Programa de Cooperação Internacional - PROCIN.

Nome do candidato	Modalidade de Bolsa
Elias Sentamba	Pesquisador Doutor Pleno

MARCIO POCHMANN
Presidente do IPEA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2010

Nº Processo: 21000003884201012. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02983413000169. Contratado : MAQ - GRAF TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por demanda nos equipamentos de apoio administrativo instalados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações, correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 10/11/2010 a 09/11/2011. Valor Total: R$618.100,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901786 Fonte: 100000000 - 2010NE901784. Data de Assinatura: 10/11/2010.

(SICON - 16/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 17/2009. Nº Processo: 21000005168200847. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00083334000176. Contratado : ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) no valor total do Contrato nº 22101/017/2009, para inclusão de impressoras das marcas HP, KYOCERA, LEXMARX, SAMSUNG e XEROX. Fundamento Legal: Inciso I alínea "b" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Valor Total: R$89.977,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901625. Data de Assinatura: 10/11/2010.

(SICON - 16/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 40/2009. Nº Processo: 21000007590200918. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 78931474000144. Contratado : REDISUL INFORMATICA LTDA -Objeto: Acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, objetivando a expansão do fornecimento de infra-estrutura de rede com ampliação dos serviços de atualização tecnológica, bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/040/2009, celebrado em 10/11/2009. Fundamento Legal: Inciso II, alínea "b" do Art. 65 e

TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.° 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.083.334/0001 -76, estabelecida na Rua 91 Nº 107 Térreo Setor Sul, CEP 74.083 – 150 Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu responsável, o senhor **FRANCISCO DO COUTO DÁFICO**, portador da CI n.º 1283714 SSP/GO e CPF n.º 315.805.991-68, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social têm entre si, justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais e no que consta do Processo n.º 21000.005168/2008 - 47, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/017/2009, celebrado em 29/05/2009, de conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, a **Cláusula Oitava,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**CLÁUSULA OITAVA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO —** O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, de 29/05/2011 à 29/05/2012, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses".

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/017/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 27 de maio de 2011.

ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY
CONTRATANTE

FRANCISCO DO COUTO DAFICO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marco Antonio Bittencourt Sucupira
Coordenador de Infra-Estrutura Tecnológica

Marcelo Narciso Fidalgo
Coordenador Geral de Tecnologia da Informação

2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. O Edital poderá ser retirado, sem ônus no site de licitações da INFRAERO, no endereço http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7195 ou fax (0xx21) 3814-7901.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/ADRJ/SBGL/2011

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de veículos, com ou sem condutores, para atendimento ao Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim. Horário, data, e local de abertura: às 9:00, do dia 14 de junho de 2011, no site http://licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou http://licitacoes-e.com.br. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7192 ou Fax.: (0xx21) 3814-7901.

MARCELO DE LIMA SILVA
Coordenador de Licitações
Em exercício

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/ADRJ/SBME/2011

A INFRAERO, através da SRRJ, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços, apresentadas na Tomada de Preços nº. 001/ADRJ/SBME/2011. Licitantes Desclassificadas: CONCRESOLO ENGENHARIA S/C LTDA., ECOPLAN ENGENHARIA LTDA e IQS ENGENHARIA LTDA EPP. Fixar nos termos do § 3º do Art. 99 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO c/c o § 3º do Art. 48 da Lei nº. 8.666/93, o prazo de oito dias úteis contado desta publicação, para apresentação de novas propostas de preços, escoimadas das causas que as desclassificaram no certame. Horário, data e local para recebimento: às 09:00 do dia 10 de junho de 2011, no mesmo local informado no subitem 2.1 do Edital. A Ata de Julgamento encontra-se disponível na Coordenação de Licitação da INFRAERO/SRRJ e no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao. Informações: Tel.: (21) 3814-7190 ou Fax: (21) 3814-7901.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/ADRJ/SBGL/2010

A INFRAERO, através da SRRJ, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços, apresentadas na Tomada de Preços nº. 011/ADRJ/SBGL/2010. Licitantes Desclassificadas: AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e ICONE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Fixar nos termos do § 3º do Art. 99 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO c/c o § 3º do Art. 48 da Lei nº. 8.666/93, o prazo de oito dias úteis contado desta publicação, para apresentação de novas propostas de preços, escoimadas das causas que as desclassificaram no certame. Horário, data e local para recebimento: às 14:00 do dia 10 de junho de 2011, no mesmo local informado no subitem 2.1 do Edital. A Ata de Julgamento encontra-se disponível na Coordenação de Licitação da INFRAERO/SRRJ e no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao. Informações: Tel.: (21) 3814-7190 ou Fax: (21) 3814-7901.

MARCELO DE LIMA SILVA
Coordenador de Licitações
Em exercício

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Contrato nº 17/2009. Processo nº 21000005168200847. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00083334000176. Contratado : ACTIONLASER ENGENHARIA, -CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/017/2009, celebrado em 29/05/2011. Fundamento Legal: Art. 57 do Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 29/05/2011 a 29/05/2012. Valor Total: R$449.887,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800113. Data de Assinatura: 27/05/2011.

(SICON - 30/05/2011) 130005-00001-2011NE800632

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E NO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA DE LINHARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011

Objeto: - Contratação de pesso jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção de veículos e maquinas agrícolas incluindo mão-de-obra com aplicação de peças. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 31/05/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Augusto Pestana, 1122 Centro - LINHARES - ES . Entrega das Propostas: a partir de 31/05/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/06/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital esncontra-se disponível noi sitio Comprasnet.

WALMIR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 30/05/2011) 130125-00001-2011NE000001

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quinto Termo Aditivo nº 052/06-1087-1103-06-080-01-02 ao Contrato nº 052/06-1087-0703-06-080-01-02. Processo nº 052/06. Objeto: Permissão remunerada de uso parcial - Pavilhão 12 (doze), da Unidade de Vila Anastácio - ARVAN. Objeto do Quinto Termo Aditivo nº 052/06-1087-1103-06-080-01-02: prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período e atualização da garantia contratual. Permissionária: NOVA ELITE MUDANÇAS & TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 06.313.021/0001-43. Valor total de: R$ 105.908,88 (cento e cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos), nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 04/05/2011 nos termos da cláusula terceira. Data de Assinatura: 13/05/2011.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 145/09-1350-1105-14-030-14-1 ao Contrato nº 145/09-1350-1004-14-030-14-1. Processo nº 145/09. Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação na rede de Ceasas do interior. Objeto do Primeiro Termo Aditivo nº 145/09-1350-1105-14-030-14-1: prorrogação do período de vigência contratual, repactuação e atualização dos valores mensal e global do período e atualização da garantia contratual. Contratada: PROFESSIONAL CLEAN SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.279.353/0001-84. Valor total de: R$ 542.516,28 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/05/2011 nos termos da cláusula terceira. Data de Assinatura: 23/05/2011.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2011

Contrato nº 10/2009. Processo nº 10.109/2009. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE -ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 00535681000192. Contratado: COMPANHIA PARANAENSE DE GAS -COMPAGAS. Objeto: Termo Aditivo ao contrato original para renovação de mais 12 meses de conformidade com a Cláusula Nona, para o fornecimento de gas natural a ser utilizado na Unidade Armazenadora de Ponta Grossa, amparado pela Lei 8666/93 artigo 57 inciso II. Fundamento Legal: Lei 8666/93 artigo 57 inciso II. Vigência: 12/05/2011 a 11/05/2012. Data de Assinatura: 04/05/2011.

(SICON - 30/05/2011)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011

Objeto: - Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de fornecimento de Mão de Obra Braçal, Artífice de Manutenção Predial e Agente de Portaria, com fornecimento de equipamentos/materiais de limpeza necessários, para atender as necessidades da CONAB/SUREG-TO, localizada na cidade de Palmas-TO, conforme condições contidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 01/06/2011 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: Quadra 103 Norte Rua NO-01 Lotes 33 e 35 Plano Diretor Norte - PALMAS - TO . Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/06/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

FELIPE THOMAZ DE SOUZA CARVALHO
Pregoeiro

(SIDEC - 30/05/2011)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2011

Processo nº 21211.001158/2010-71 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Contratada: Maia e maia Comércio Ltda. - CNPJ: 04.628.975/0001-10 Objeto: Serviços em auditoria e pericia médica - Programa de Trabalho: 20301035220040001(PTRES: 024.581) - Fonte de Recursos: 0100000000 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - PI: Assistência Médica - Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 90011/2011, Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93 - Valor global: R$ 15.840,00 - Empenho: 2011NE000331 e 2011NE0000465 - Data da assinatura: 04/05/2011 - Assinam pela Contratante: Raimundo Nonato do Santos e Ozias Garreto de Souza, respectivamente Superintendente Regional e Gerente Administrativo e de Desenvolvimento - Pela Contratada: Deila Barbosa Maia, Sócia Proprietária.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2011

Processo nº 21211.000013/2011-34 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Contratada: Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços Ltda. - CNPJ: 04.628.975/0001-10 Objeto: Serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva em uma máquina reprográfica - Programa de Trabalho: 20122035222720001 - Fonte de Recursos: 02500022135 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - PI: Custeio - Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 90010/2011, Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93 - Valor global: R$ 5.160,00 - Empenho: 2011NE000331 e 2011NE0000465 - Data da assinatura: 10/05/2011 - Assinam pela Contratante: Raimundo Nonato do Santos e Ozias Garreto de Souza, respectivamente Superintendente Regional e Gerente Administrativo e de Desenvolvimento - Pela Contratada: Edilson Souza Brito.

DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 21200.001455/2011-27. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - Contratado: André Luiz Farias de Souza - Objeto: serviços de consultoria especializada em desenvolvimento de sistemas no âmbito do Subprojeto 02, Produto 3.2 (consolidação e aplicação das novas tecnologias metodológicas selecionadas para previsão de safras). Modalidade de seleção de currículo. Edital nº 007/2011 - O valor total do presente contrato é de R$ 6.000,00 (noventa e seis mil reais). Duração do contrato: 09/05/2011 a 30/12/2011. Fundamento Legal: Processo Conab 21200.001300/2010-18 e Decreto nº 5151/04, Artigos 4º e 5º. - Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Jorge Chedick e, pelo contratado, André Luiz Farias de Souza.

Processo nº 21200.001453/2011-38. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - Contratado: Gisele Martins Amaral - Objeto: serviços de consultoria especializada em desenvolvimento de sistemas no âmbito do Subprojeto 02, Produto 3.2 (consolidação e aplicação das novas tecnologias metodológicas selecionadas para previsão de safras). Modalidade de seleção de currículo. Edital nº 006/2011 - O valor total do presente contrato é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Duração do contrato: 09/05/2011 a 30/12/2011. Fundamento Legal: Processo Conab 21200.001300/2010-18 e Decreto nº 5151/04, Artigos 4º e 5º. - Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Jorge Chediek e, pelo contratado, Gisele Martins Amaral.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 21.221.000186/2011-33 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0388-20; Contratada: CLIMEIO-CLÍNICA DE MEDICINA INTERNA E OFTALMOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 04.079.207/0001-54; Objeto: credenciamento de serviços especializados em clínica médica, oftalmologia geral, retina oftalmologia pediátrica e cardiologia; Fundamento Legal: Art. 25º, caput, da Lei 8.666/93; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Vigência: 27/05/2011 a 26/05/2012; Natureza da Despesa: 339039; Assinam pela Contratante: Ângelo Amaro Veras Viana - Superintendente Regional e Walter Fonseca dos Santos - Gerente de Finanças e Administração; Assinam pela Contratada: Maurício Borges Loureiro Celino e Ana Carolina Borges Loureiro Melo, em 27/05/2011.

Processo nº 21.221.000002/2010-54 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0388-20; Contratada: INERVASC-INTERCENÇÕES PREVENTIVAS DIAGNÓSTICAS E TERAPEUTICAS EM CIRURGIA VASCULAR SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 10.879.772/0001-07; Objeto: prorrogação vencimento credenciamento de serviços médicos na especialidade em Angiologia; Fundamento Legal: Art. 57º, caput, da Lei 8.666/93; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Vigência: 23/02/2011 a 22/02/2012; Natureza da Despesa: 339039; Assinam pela Contratante: Ângelo Amaro Veras Viana - Superintendente Regional e Walter Fonseca dos Santos - Gerente de Finanças e Administração; Assina pela Contratada: Marcus Welber do Nascimento Guimarães e Denise de Albuquerque Andrade, em 23/02/2011.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Acordo Geral de Parceria em Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia. SAIC/AJU nº 10200.11/0045-9. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, CNPJ: 00.348.003/0001-10; FUNCREDI, CNPJ: 08.962.306/0001-30; VALE S/A, CNPJ: 33.592.510/0001-54 e FUNDAÇÃO VALE, CNPJ: 33.896.291/0001-05. Data de assinatura: 26/04/2011. Vigência: 26/04/2011 até 26/04/2016. Signatários: Sr. Pedro Antônio Arraes Pereira, pela EMBRAPA; Sr. Carlos Henrique Simões Ayres, pela FUNCREDI; Sr. Luiz Eugênio Araújo de Moraes Mello, pela Vale/S.A. e Sr. Silvio Vaz de Almeida, pela Fundação VALE.

QUARTO TERMO ADITIVO PARA CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA N.° 30, de 30 de abril de 2012, e a empresa **ACTIONLASER ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.083.334/0001 -76, estabelecida na Rua 91 Nº 107 Térreo Setor Sul, CEP 74.083 – 150 Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu responsável, o senhor **FRANCISCO DO COUTO DÁFICO**, portador da CI n.º 1283714 SSP/GO e CPF n.º 315.805.991-68, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social têm entre si, justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais e no que consta do Processo n.º 21000.005168/2008 - 47, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a exclusão de 79 impressoras, totalizando uma supressão de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) no valor Contratual, bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/017/2009, celebrado em 29/05/2009, de conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º e Artigo 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, alterando-se assim, as **Cláusulas Quinta, Sexta e Oitava,** que passam a vigorar com a seguinte redação:

> **"CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO** - Pela prestação dos serviços de manutenção das impressoras, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará por ordem de serviços à CONTRATADA o valor unitário, conforme planilha de preços abaixo:

ITEM 1	IMPRESSORA MARCA/MODELO	QUANT. ANTERIOR	QUANT. ATUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	XEROX PHASER 3425	344	344	R$ 69,90	R$ 24.045,60
1.2	XEROX PHASER 3124	10	9	R$ 60,00	R$ 540,00
1.3	XEROX PHASER 3200MFP	4	4	R$ 60,00	R$ 240,00
1.4	XEROX PHASER 6180	4	3	R$ 60,00	R$ 180,00
1.5	XEROX DOCUPRINT P8e	1	1	R$ 60,00	R$ 60,00
	TOTAL	**362**	**361**		**R$25.065,60**

ITEM 2	MARCA MODELO	QUANT.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 1120	5	4	R$ 42,00	R$ 168.00
2.2	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 1315	2	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.3	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 3845	4	3	R$ 42,00	R$ 126,00
2.4	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 640	3	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.5	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 680	9	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.6	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 695	10	8	R$ 42,00	R$336,00
2.7	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 710	6	6	R$ 42,00	R$ 252,00
2.8	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 720	5	5	R$ 42,00	R$ 210,00
2.9	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 810	4	3	R$ 42,00	R$ 126,00
2.10	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 820	2	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.11	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 870	3	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.12	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 890	3	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.13	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 895	7	5	R$ 42,00	R$ 210,00
2.14	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - 930	8	6	R$ 42,00	R$ 252,00
2.15	HEWLETT-PACKARD Desk Jet - F380	3	1	R$ 42,00	R$ 42,00
2.16	HP – COLOR LASER JET 2605	38	38	R$ 70,00	R$ 2.660,00
2.17	HP – COLOR LASER JET 2820	4	3	R$ 63,00	R$ 189,00
2.18	Laser Jet - 5500	2	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.19	Laser Jet - 5550	4	4	R$ 63,00	R$ 252,00
2.20	HP – COLOR LASER JET CP1215	19	19	R$ 70,00	R$ 1.330,00
2.21	HP – DESKJET 9800	2	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.22	HP – LASERJET 3015	1	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.23	HP – LASERJET 5	3	1	R$ 63,00	R$ 63,00
2.24	HP – OFFICEJET J3680	2	2	R$ 42,00	R$ 84,00
2.25	HP – OFFICEJET K8600	1	1	R$ 42,00	R$ 42,00
	TOTAL	**151**	**123**		**R$6.972,00**

ITEM 3	IMPRESSORA MARCA/MODELO	QUANT. ANTERIOR	QUANT. ATUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3.1	KYOCERA – KM – 1820LA	01	01	R$ 70,00	R$ 70,00
	TOTAL	**01**	**01**		**R$ 70,00**

ITEM 4	IMPRESSORA MARCA/MODELO	QUANT. ANTERIOR	QUANT. ATUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	LEXMARK – C500	3	3	R$ 63,00	R$ 189,00
4.2	LEXMARK – E230	7	6	R$ 63,00	R$ 378,00
4.3	LEXMARK – T642	2	2	R$ 82,00	R$ 164,00
4.4	LEXMARK – Z1300	4	4	R$ 63,00	R$ 252,00
	TOTAL	**16**	**15**		**R$ 983,00**

ITEM 5	IMPRESSORA MARCA/MODELO	QUANT.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5.1	SAMSUNG – CLX – 3175FN	1	1	R$ 87,00	R$ 87,00
5.2	SAMSUNG – ML - 2851ND	1	1	R$ 87,00	R$ 87,00
	TOTAL	**2**	**2**		**R$ 174,00**

QUANTIDADE INICIAL	QUANTIDADE SUPRIMIDA	QUANTIDADE APÓS A SUPRESSÃO	VALOR ANUAL INICIAL	VALOR ANUAL APÓS A SUPRESSÃO
581	**79**	**502**	**R$ 449.887,00**	**R$ 399.175,20**

"CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despensa com execução deste contrato está estimada em **R$ 399.175,20 (trezentos e noventa e nove mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, anuais correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária especifica, Projeto/Atividade nº 20126.0360.4721.0001.001508, Elemento de Despesa nº 33.90.39, para as quais foi emitida a Nota de Empenho nº 2012NE800137 de 07/02/2012."

"CLÁUSULA OITAVA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO — O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, de 29/05/2012 a 29/05/2013, não podendo mais ser prorrogado."

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/017/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICACÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 29 de maio de 2012.

EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

FRANCISCO DO COUTO DÁFICO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCOS PAULO SANTANA GONÇALVES DIAS
Coordenador de Relacionamento com o Usuário - COREL
CPF- 830.255.881-87

MARCELO NARVAES FIADEIRO
Marcelo Narvaes Fiadeiro
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação
CPF-574.419.951-91

de 21 de junho de 1993 e art. 111, parágrafo 1º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO. Código Orçamentário: 039/313.01.001-4/20.130-9 e 039/218.07.001-0/20.130-9. Data de Assinatura: 27/05/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A INFRAERO através da SRSE, COMUNICA QUE o Pregão Eletrônico nº 057/ADSE/SBCF/2012, que teve por objeto a "Contratação de empresa, pelo sistema de registro de preços, para fornecimento de gasolina comum e etanol comum para abastecimento da frota de veículos do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Confins/MG - SBCF, nos postos da contratada, credenciados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)." foi DESERTO.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS
Coordenadora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 12/ADSE-3/SRSE/2011

A INFRAERO torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preço apresentada na Concorrência nº 012/ADSE-3/SRSE/2011. Proposta Desclassificada: Construtora JRN Ltda. A ata de julgamento encontra-se disponível na Coordenação de Licitações e no site http://www.infraero.gov.br/. Informações pelo Tel.: (31) 3689-2298.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS
Coordenadora de Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária INFRAERO, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/ADSE/SRSE/2012 relativa ao Item 1 do Pregão Eletrônico nº 046/ADSE/SRSE/2012, da empresa FELIPE MORAES MOYSES, CNPJ: 11.914.784/0001-80. Valor total R$ 40.180,00 (quarenta mil cento e oitenta reais). Vigência: até 06/06/2013. A Ata está disponível no endereço: http://www.infraero.gov.br e/ou na Coordenação de Licitações/ADSE-3. Informações: tel.: (31) 3689-2298 ou fax: (31) 3689-2542.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS
Coordenadora de Licitações

AVISO

A INFRAERO torna público que foi aplicada à empresa A&A Arte e Arquitetura Isabel Caminha Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.226.240/0001-05 a penalidade de SUSPENSÃO/IMPEDIMENTO do direito de licitar com a INFRAERO pelo prazo de 02 (dois) ano(s), bem como a RESCISÃO CONTRATUAL contado a partir de 07/06/2012 e a multa de 10% do valor global do contrato, pelo descumprimento de obrigações previstas no TC nº 0069-EG/2011/0058, com fulcro no art. 140 do Regulamento de Licitação e Contratos da INFRAERO. (Ato Administrativo nº 455/SRSE/2012, 05/06/2012.

MARIO JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo DL Nº 117/ADSU/SBFI/2012 - Objeto: Concessão de uso de área para atividades de despacho de aeronaves, passageiros e respectivas bagagens (check-in) no Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas, em Foz do Iguaçu/PR. Concessionário: TAM LINHAS AÉREAS S.A. Valor global: R$ 20.206,08 (vinte mil duzentos e seis reais e oito centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento Legal: Art. 40º da Lei 7.565/86 c/c Art. 1º da Lei 5.332/67. Autorização de Dispensa de Licitação em: 05/06/2012 - EDGAR GONZALEZ - Gerente Regional Comercial. Ratificação em: 05/06/2012. CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA - Superintendente Regional do Sul.

EXTRATOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Termo de Contrato n.º 0122-SC/2012/0051. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Comandante Gustavo Kraemer, em Bagé/RS. Representante: Talita de Albuquerque Barreto - Gerente Regional de Manutenção e Janayna Teixeira Dos Santos Larangeira - Coordenadora Regional de Gestão Operacional. Contratada: Tarobá Construções Ltda. Representante: Renato Pena Camargo - Representante Legal. Objeto: Execução de revitalização e resselagem de placas de concreto do Aeroporto Internacional Comandante Gustavo Kraemer, em Bagé/rs. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias corridos. Valor global: R$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais). Valor do exercício em 2012 - R$ 932.000,00. Pregão eletrônico nº. 422/ADSU/SBBG/2011. Código orçamentário 051 313.01.001-4 CC 20126-3. Data da assinatura: 04 de junho de 2012.

Termo Contrato nº 0127-SF/2012/0013. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre - RS. Representantes: Marliza Machado Batista - Gerente Regional de Tecnologia da Informação - TISU e Marcelo Rodrigues Barragan - Coordenador Regional de Redes e Telecomunicações - TISU-2. Contratada: OURIQUE E OURIQUE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.626.726/0001-83. Objeto: Fornecimento de materiais e serviços necessários à readequação do cabeamento metálico de voz, em Porto Alegre/ RS. Valor Global: R$ 116.050,00. Fundamento legal: Pregão nº 061/ADSU/SBPA/2012 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Código Orçamentário: 163.13206001-0.20118.3. Data da assinatura: 05/06/2012.

Termo Aditivo nº 0082-ST/2012/0007 do Contrato nº 0164-ST/2011/0007. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. Representantes: Cristiane Dias da Silva, Gerente Regional Financeira e Vanessa Bernardes Ramos - Coordenadora Regional de Tarifação e Cobrança. Contratada: Bravak Serviços Ltda - ME, CNPJ 07.293.726/0001-09. Objeto: Repactuação e alteração de postos e horário. Valor do aditamento: negativo de R$ 32.146,77. Data da assinatura: 30/04/2012.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/ADSU/SRSU/2012

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de asfalto e emulsão asfáltica para os aeroportos da Superintendência Regional do Sul, pelo sistema de registro de preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 22 de junho de 2012, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br, ou http://www.licitacoes-e.com.br. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/ADSU/SBFL/2012

OBJETO: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de confecções no Aeroporto Internacional Hercílio Luz, em Florianópolis/SC. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 25 de junho de 2012, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/ADSU/SRSU/2012

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de certificadores de rede, para os aeroportos vinculados à Superintendência Regional do Sul, pelo Sistema de Registro de Preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 21 de junho de 2012, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br, ou http://www.licitacoes-e.com.br. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/ADSU/SBJV/2012

OBJETO: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de proteção de bagagens no Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola, em Joinville/SC. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 22 de junho de 2012, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

GERÊNCIA COMERCIAL E LOGÍSTICA DE CARGA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS

EXTRATO DE DISTRATO Nº 7/12/V/0013

Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho - RS. Representantes: Edgar Gonzales - Gerente Regional Comercial e Logística de Carga e Rosane Saldanha Rodrigues - Coordenadora Regional de Contratos Comerciais. Concessionário: VEPPO & CIA. LTDA. Representante: Rosário Vespasiano da Rocha Veppo - Sócio. Objeto: distrato ao contrato nº 02.2011.013.0035, a partir de 03 de maio de 2012. Data da assinatura: 03 de maio de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/12/V/0009

Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu - PR. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Rosane Saldanha Rodrigues - Coordenadora Regional de Contratos Comerciais. Concessionário: CR Serviços de Proteção de Bagagem e Estacionamento Ltda. Representantes: Cláudia Regina Fontanella - Sócia. Objeto: terceiro aditamento ao TC 02.2005.009.0011, para alterar área e preço. Fundamento Legal: Alínea "a" do Inciso I do Art. 65 da Lei 8666/93 do RLCI. Data da assinatura: 01 de junho de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/12/V/0035

Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto José Richa - Londrina - PR. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e Logística de Cargas e Rosande Saldanha Rodrigues - Coord. Reg. de Contratos Comerciais. Concessionário: VRG Linhas Aéreas S.A. Representantes: Ricardo Khauaja - Vice-Presidente de Clientes e Henrique Constantino - Procurador. Objeto: primeiro aditamento ao TC 02.2011.035.0022, para alteração de área e preço. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 16 de abril de 2012.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO

EXTRATO DE DISTRATO Nº 1/12/V/008

Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Hercílio Luz - SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Arlindo Lima Filho - Coordenador Regional de Contratos Comerciais. Concessionário: VRG Linhas Aéreas S/A. Representantes: Adalberto C. Bogsan - Vice-Presidente e Henrique Constantino - Procurador. Objeto: Distrato ao contrato nº 02.2011.008.0042, a partir de 01 de abril de 2012. Data da assinatura: 30 de março de 2012.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO torna público a Ata de Registro de Preços nº 023/ADNO/SRNO/2012, relativa ao PG nº 032/ADNO/SBSN/2012, contendo o preço registrado pela empresa ALFA AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 14.016.784/0001-50, para o Lote 01 - R$ 76.440,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação. A ata está disponível no endereço: http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao e na Coordenação de Licitações. Informações: tel.: (91) 3210-2540 ou fax. (91) 3210-6075.

MARIALBA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 130005

Número do Contrato: 17/2009.
Nº Processo: 21000005168200847.
PREGÃO SISPP Nº 27/2008 Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00083334000176. Contratado : ACTIONLASER ENGENHARIA, - CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto formalizar a exclusão de 79 (setenta e nove) impressoras, totalizando uma supressão de 11,28% (onze virgula vinte e oito por cento) no valor contratual, bem como prorrogar o prazo de vigencia do contrato, de conformidade com oart. 65, Parágrafo 1º e art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, alterando-se assim, as cláusulas Quinta, Sexta e Oitava. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 29/05/2012 a 29/03/2013. Valor Total: R$399.175,20. Fonte: 100000000 - 2012NE800137. Data de Assinatura: 29/05/2012.

(SICON - 05/06/2012) 130005-00001-2012NE800024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO PREGAO PRESENCIAL Nº 19/2012

A CEASAMINAS, comunica, por intermédio do seu Presidente abaixo assinado, às empresas interessadas no processo em epígrafe, que fica designada a data de 21/06/2012, às 14h00min, para a realização da Sessão Pública de Licitação. O edital retificado encontra-se disponível no site www.ceasaminas.com.br, link licitação.

Contagem-MG, 5 de junho de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 040/ADSE/SBUL/2012. Objeto: Utilização de infraestrutura de telecomunicações no Aeroporto de Uberlândia - Ten. Cel. Av. César Bombonato, com o objetivo de abrigar equipamentos de acesso à internet para os passageiros, utilizando-se de sistemas sem fio, por meio da tecnologia "WI-FI" (Wireless Fidelity). Contratado: POINTER NETWORKS S.A - CNPJ 04.624.699/0001-11. Vigência Contratual: 60 (sessenta) meses improrrogáveis. Fundamento Legal: Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e subitem 4.1.1 da NI 13.05/E(COM). Preço específico mensal R$ 258,59 (duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), mais variável adicional de R$ 0,0148 (cento e quarenta e oito centésimos de real), gerando um valor global de R$ 15.513,60 (quinze mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos) - Autorização em 06/06/2012 ELIANA MÁRCIA DOS SANTOS ABREU - Gerente Comercial e de Logística de Carga e Ratificado em 06/06/2012 MARIO JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - Superintendente Regional do Sudeste.es

Inexigibilidade de Licitação n.º 041/ADSE/SRSE/2012. Objeto: Utilização de infraestrutura de telecomunicações dos aeroportos: Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Confins/MG, Aeroporto Eurico de Aguiar Salles - Vitória/ES, Aeroporto Carlos Drummond de Andrade - Belo Horizonte/MG, Aeroporto Mário Ribeiro - Montes Claros/MG, Aeroporto Mário de Almeida Franco - Uberaba/MG, Aeroporto Ten. Cel. Av. César Bombonato - Uberlândia/MG, Aeroporto Carlos Prates - Belo Horizonte/MG, com objetivo de abrigar equipamentos de propriedade da beneficiária para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC). Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S.A - CNPJ 33.000.118/0001-79. Vigência Contratual: 60 (sessenta) meses improrrogáveis. Fundamento Legal: Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e subitem 4.2.1 da NI 13.05/E (COM) DE 16/04/2012. Preço fixo mensal de R$ 22.527,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais), gerando um valor global de R$ 1.351.620,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte reais) - Autorização em 06/06/2012 ELIANA MÁRCIA DOS SANTOS ABREU - Gerente Comercial e de Logística de Carga e Ratificado em 06/06/2012 MARIO JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - Superintendente Regional do Sudeste.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS - TANCREDO NEVES

EXTRATO DE RESILIÇÃO

Termo de Resilição do Termo de Contrato n.º 0050-EE/2008/0005 - Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Carlos Drummond de Andrade - Belo Horizonte/MG. Representantes da Contratante: Mário Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da SRSE e Otávio Dada Júnior - Gerente de Manutenção da SRSE. Contratada: Cemig Distribuição S.A. Objeto: O presente termo tem por objeto a resilição do Termo de Contrato nº 0050-EE/2008/0005 a partir de 15/06/2012. Data de assinatura: 21/05/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/ADSE/SBVT/2012

Objeto: "Fornecimento de dois sistemas ininterruptos de energia (UPS) para ser instalado no prédio do canteiro de obras da GTVT, no Aeroporto Eurico de Aguiar Salles - Vitória/ES." Horário, data e local de abertura: às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2012, no site http://licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.infraero.gov.br/ ou http://licitacoes-e.com.br. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax.: (31) 3689-2297.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS
Coordenadora de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Contrato n.º 0125-SC/2012/0034. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder, em Navegantes/SC. Representante: Talita de Albuquerque Barreto - Gerente Regional de Manutenção e Jean Anselmo Serpa - Coordenador Regional de Gestão da Segurança. Contratada: Empresa Construtora Porto Beton Ltda. Representante: Glória Huei Chuang - Representante Legal. Objeto: Serviços para substituição do muro patrimonial no Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder, em Navegantes/SC. Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos. Valor global: R$ 421.450,74 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinqüenta reais e setenta e quatro centavos). Valor do exercício em 2012 - R$ 421.450,74. Pregão eletrônico nº. 084/ADSU-4/SBNF/2011. Código orçamentário 034 218.07.001-4 CC 20130-9. Data da assinatura: 06 de junho de 2012.

Termo de Contrato n.º 0117-EM/2012/0007, Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. Representantes: Eduardo Renato Ludwig, Gerente Regional de Operações e Segurança e Jean Anselmo Serpa, Coordenador Regional de Gestão da Segurança. Contratada: Vida Atendimento e Assistência à Saúde Ltda. CNPJ: 10.869.276/0001-64. Objeto: serviços de atendimento médico de emergência a passageiros, tripulantes e usuários do Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. Valor Global: R$ 1.254.499,64. Código Orçamentário: 163 311.05.013-2. Prazo: 12 meses. Fundamento legal: PGE N.º 0065/ADSU/SBCT/2012. Data da assinatura: 05/06/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 0069-ML/2012/0007 do Termo de Contrato nº 0008-ML/2008/0007. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais - PR. Representantes: Talita de Albuquerque Barreto, Gerente Regional de Manutenção e Janayna Teixeira dos Santos Larangeira, Coordenadora Regional de Gestão Operacional. Contratada: Thyssenkrupp Elevadores Ltda. CNPJ: 90.347.840/0005-41. Objeto: exclusão de adicional II. Valor do Aditamento: - R$ 22.899,96. Fundamento legal: Parágrafo 1º do art. 65, da Lei 8.666/93. Código Orçamentário: 163.31105.030-3-20117-2. Data da assinatura: 05/06/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/ADSU/SBJV/2012

OBJETO: Concessão de uso de área, destinada à exploração comercial de loja de chocolates, bombons, doces típicos da região e frutas cristalizadas no Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola, em Joinville/SC. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 25 de junho de 2012, às 14h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, http://www.infraero.gov.br. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

GERÊNCIA COMERCIAL E LOGÍSTICA DE CARGA COORDENAÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato n.º 001/12/V/0012. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto de Joinville - SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e Logística de Carga e Rosane Saldanha Rodrigues - Coordenadora Regional de Contratos Comerciais. Concessionário: E C Lima Ltda.. Representante: Everson Cordeiro de Lima - Sócio Administrador. Objeto: distrato ao contrato nº 02.2011.012.0009, a partir de 14 de fevereiro de 2012. Data da assinatura: 29/05/2012.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo n.º 016/12/V/0034. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. de Navegantes - Navegantes - SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Reg. Comercial e de Logística de Cargas e Rosane Saldanha Rodrigues - Coord. Reg. de Contratos Comerciais. Concessionário: B&J EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Representantes: José Abel Gomes Jardim - Sócio Administrador. Objeto: primeiro aditamento ao TC 02.2012.034.0002, para suspensão do contrato. Fundamento Legal: Alínea "d", Inciso II, art. 119 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO. Data da assinatura: 1º de junho de 2012.

Termo Aditivo n.º 017/12/V/0034. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. de Navegantes - Navegantes - SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Reg. Comercial e de Logística de Cargas e Rosane Saldanha Rodrigues - Coord. Reg. de Contratos Comerciais. Concessionário: B&J EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Representantes: José Abel Gomes Jardim - Sócio Administrador. Objeto: primeiro aditamento ao TC 02.2011.034.0040, para suspensão do contrato. Fundamento Legal: Alínea "d", Inciso II, art. 119 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO. Data da assinatura: 1º de junho de 2012.

AEROPORTO DE JOINVILLE - LAURO CARNEIRO DE LOYOLA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/ADSU/SBJV/2012

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL nº 091/ADSU/SBJV/2012, que o Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga homologou o referido processo licitatório em 04 de junho de 2012 como DESERTO. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 0110-EG/2012/0013, do Contrato nº 0121-EG/2011/0013. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre-RS. Representante: Adilson Teixeira Lima, Gerente Regional de Engenharia - EGSU e Diógenes Luciano Sartor - Coordenador Regional de Obras - EGSU-4. Contratada: TELEAR - Tecnologia Eletro-Eletrônica e Contrução Civil Ltda. CNPJ: 91.690.479/0001-90. Representante: Silvio José Creczynski. Objeto: Paralisação do Contrato por 180 dias, a partir de 28/05/2012. Fundamento legal: Inciso VI, parágrafo 1º, do art.57, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/06/2012.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato nº 10/2012 publicado no D.O.U de 28/05/2012 , Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Valor Total: R$ 162.435,00. Leia-se : Valor Total: R$ 80.850,00.

(SICON - 06/06/2012) 130005-00001-2012NE800024

No Extrato de Contrato nº 11/2012 publicado no D.O.U de 05/06/2012 , Seção 3, Pág. 7. Onde se lê: Valor Total: R$240.464,00. Leia-se: Valor Total: R$ 14.630,00.

(SICON - 06/06/2012) 130005-00001-2012NE800024

No Extrato de Termo Aditivo nº 4/2012 publicado no D.O.U de 06/06/2012, Seção 3, Pág. 7. Onde se lê: Vigência: 29/05/2012 a 29/03/2013 Leia-se: Vigência: 29/05/2012 a 29/05/2013

(SICON - 06/06/2012) 130005-00001-2012NE800024

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 32/2012 em decorrência da Licitação por Pregão Eletrônico nº 06/2012. Partes: CEASAMINAS e DPR Premoldados de Concreto Ltda. Objeto: Fornecimento de material de construção, para o entreposto de Uberlândia/MG. Prazo: 03 mesesa partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento. Valor: R$27.312,91 Data da assinatura: 30/05/2012.

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 121/2011-B ao Contrato nº 121/2011. Partes: CEASAMINAS e Potencial JF Locação de Mão de Obra Ltda. Prazo: Prorrogar por mais 30 dias, contados a partir de seu vencimento. Data da assinatura: 25/05/2012.

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012

A CEASAMINAS, situada na BR040, km 688, bairro Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe, que foi designada a data de 14/06/2012, às 09h30min para a realização da sessão pública de licitação.

Contagem-MG, 6 de junho de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 21/2012 - UASG 130136

Processo nº 21091000027201242 . Objeto: Serviço de vigilância eletronica para atender trabalho da CEPLAC em São Felix e Tucumã no exercicio de 2012 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valores de acordo Lei 866693 para abertura DL Declaração de Dispensa em 06/06/2012 . JOSE RAUL DOS SANTOS GUIMARAES . Ordenador Despesas . Ratificação em 06/06/2012 . MOISES MOREIRA DOS SANTOS . Superintendente . Valor Global: R$4.600,00 . CNPJ CONTRATADA: 10.896.312/0001-89 VISION CO MERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - ME.

(SIDEC - 06/06/2012) 130136-00001-2012NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012060800007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.